

PORTARIA Nº. 0746/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o ofício nº19/2019/CMPIR encaminhado pela Presidenta do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial/CMPIR, Tacília Soares da Costa, com fito de renovar ou reafirmar a participação de um membro representante da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso de acordo com o Regimento Interno do Conselho e Decreto nº37 de 06 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 1629/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso Tânia Regina de Matos, pra representar a Defensoria Pública perante o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial/CMPIR de Várzea Grande/MT.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6ca1c9be

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar